



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 04/09/00

FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 022/98

Data 06 / 08 / 98

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO Concede ao Vereador Sérgio Novais 120 (cento e vinte) dias, de licença para tratar de interesse particular.

Resolução nº 1526 de 07.08.98.

DOM. Nº 11411 de 11-08-98

Arquivo em: 31-08-98



Resolução: 015261998
Projeto: 00221998
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA



08.42.188.1014.0001 / 10.08.575.2045.0001/13.75.428.2069.0006, Elemento de Despesas 3132.00, Fontes de Recursos 00 / 01 e 02 do orçamento da SER VI. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de 13/05/98, com término em 10/08/98. ASSINAM: Pedro Wilton Clares - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI e Paulo César Baltazar Batista - COMMANDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 213/98 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, em substituição, de acordo com o artigo 43, § único da Lei nº 6794 de 27.12.90, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 11636.1, para responder pelo expediente de Chefe da Unidade de Pessoal, símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa deste Instituto, no impedimento temporário da titular FÁTIMA LÚCIA DE MESQUITA MOTA, matrícula nº 02290.1, que entrará em gozo de Licença-Prêmio, no período de 03.08.98 a 01.09.98. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 03 de agosto de 1998. Publique-se, anote-se e cumpra-se. Francisco Gomes da Silva Câmara - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** **

PORTARIA Nº 214/98 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, em substituição, de acordo com o artigo 43, § único da Lei nº 6794 de 27.12.90, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES FORTE, matrícula nº 17035.1, para responder pelo expediente de Chefe do Serviço de Transportes, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa deste Instituto, no impedimento temporário do seu titular RAIMUNDO NONATO FERREIRA, matrícula nº 10363.1, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 04.08.98 a 02.09.98. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 31 de julho de 1998. Publique-se, anote-se e cumpra-se. Francisco Gomes da Silva Câmara - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 060/98 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear de acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) CLARA SEMÍRAMIS GIRÃO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Projetos Artísticos Culturais; símbolo DNI:01, integrante da estrutura administrativa desta Fundação, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, à partir de 01 de agosto de 1998. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FORTALEZA, em 01 de agosto de 1998. José Guaracy Cosmo Rodrigues - PRESIDENTE DA F.C.F. VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 391/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder licença especial ao servidor JOSÉ OTACÍLIO PEREIRA, mat. nº 13.893, pertencente a

V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários, PCS desta Empresa, pelo período de 03.08.98 a 03.02.99. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 31 de julho de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 392/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, com base no Decreto nº 7501 de 02.11.86 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1724/98, parecer emitido pela Procuradoria Jurídica. RESOLVE, conceder ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 08.309, Gari, lotado no Aterro Sanitário, a gratificação de insalubridade, avaliada em grau máximo, ou seja 40% sobre o salário mínimo a partir de 01/07/98, e pelo tempo em que o mesmo permanecer no serviço. Fortaleza, 31 de julho de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. DE ACORDO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 393/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, com base no Decreto nº 7501 de 02.11.86 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1743/98, parecer emitido pela Procuradoria Jurídica. RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO ALBERTO F. DA SILVA, matrícula nº 20.468, Gari, lotado na ZGL-15, a gratificação de insalubridade, avaliada em grau máximo, ou seja 40% sobre o salário mínimo a partir de 10/07/98, e pelo tempo em que o mesmo permanecer no serviço. Fortaleza, 31 de julho de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. DE ACORDO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 394/98 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder licença especial ao servidor MANOEL TEIXEIRA DE CASTRO, mat. nº 19.511, pertencente a Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, de conformidade com o Decreto nº 7810 de 05 de agosto de 1988, título V, art. 12 e 13, alínea "a" do Plano de Cargos e Salários, PCS desta Empresa, pelo período de 03.08.98 a 03.02.99. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 31 de julho de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, retifica. Que na Portaria de nº 372/98, de Licença Especial do servidor FRANCISCO SILVA DE SOUSA, mat. nº 17.101, onde se lê: período: 10.07.98 a 10.01.99, leia-se: período: 15.08.98 a 15.02.99. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 24 de julho de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1526 DE 07 DE AGOSTO DE 1998. *OK*

Concede ao Vereador Sérgio Novais 120 (cento e vinte) dias, de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E

dias, para tratar de interesse particular, no período de 06 de julho de 1998 à 02 de novembro de 1998 Art 2 - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de agosto de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 1998, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Presidência do Sr. Acilon Gonçalves, Secretariada pelo Sr. Amilton Gomes.

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) às 9 horas e 55 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Antonele Bezerra, 280, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Srs. Vereadores: Afrânio Marques, Agostinho Moreira, Alberto Queiroz, Aíla Bezerra, Cid Marconi, Durval Ferraz, Edgar Mendes, Francisco Caminha, Heitor Férrer, José Carlos, Lucilvio Girão, Luiz Arruda, Mário Maia, Maurílio Assêncio, Nelson Martins e Paulo Mindélio, ao todo dezanove (19) Ausentes os Srs: Adelmo Martins, Ageu Costa, Almeida de Jesus, Carlos Mesquita, Elpidio Nogueira, Francisco Lopes, Francisco Matias, Idalmir Feitosa, José Maria Couto, Lavoisier Férrer, Luizianne Lins, Machadinho Neto, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Maria José Oliveira, Moreira Leitão, Patrícia Gomes, Sérgio Benevides, Sílvio Frola, Walter Cavalcante e Willame Correia; Justificada a ausência do Sr. Narcílio Andrade, conforme ofício nº 10/98, acompanhado de Atestado Médico, ao todo vinte e dois (22). Havendo número legal e invocando a proleção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente registra que toda mudança requer um período de adaptação e de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno, não caberá verificação de quorum para a votação da Ata. A seguir, informa que, caso haja qualquer pretensão de retificação, caberá ao Presidente decidir o impasse. O Sr. Moreira Leitão considera que o aspecto é doutrinário, e, sendo retirada do plenário a competência para a votação e aprovação da Ata, abre-se precedente para eventual adulteração da mesma. Ao contínuo, considera que a votação de uma Ata de qualquer instituição, necessita de referendunum que é o voto. O orador sugere a composição de uma Comissão objetivando revisar vários aspectos do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Concluindo, o Sr. Moreira Leitão ressalta a importância de que as coisas sejam realizadas com transparência. O Sr. Presidente registra que este Plenário deverá se ater, ao Regimento Interno que encontra-se em vigor. Ao contínuo, o Sr. Presidente informa que o Coordenador Geral Legislativo, viajou e visitou várias Câmaras Municipais, de outros Estados, para conhecer a sistemática de funcionamento das referidas Casas Legislativas. Concluindo, o Sr. Presidente comunica que se necessário for, será formada uma Comissão, objetivando estudar e providenciar Emendas ou Reformas À Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno deste Poder. O Sr. Nelson Martins solicita seja justificada a ausência da Sra. Luizianne Lins, que encontra-se enferma. "ATENDA-SE" O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0185/98, do Sr. Amilton Gomes, que " Disciplina a elaboração da lista de material escolar, elaborada pelas escolas públicas e particulares de Fortaleza". "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL". Ofícios Nºs: 0202, 0204 e 0205/98, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, devolvendo devidamente Sancionados, os Autógrafos das Leis Nºs: 8185, 8186 e 8187/98, respectivamente. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Comunicado da PETROBRÁS sobre o Contrato Nº 0447/96. "CIENTE E ARQUIVE-SE". REQUERIMENTOS Nºs: 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1198, e 1208/98. "À ORDEM DO DIA". Atestado Médico do Sr. Lavoisier Férrer, justificando suas ausências por um período de quinze (15) dias. "A 1ª SECRETARIA". Chamada para Ordem do Dia. Presentes os Srs. Vereadores: Acilon Gonçalves, Agostinho Moreira, Alberto Queiroz, Almeida de Jesus, Amilton Gomes, Aíla Bezerra, Cid Marconi, Durval Ferraz, Edgar Mendes, Glauber Lacerda, Heitor Férrer, José Carlos, Lucilvio Girão, Luiz Arruda, Mário Maia, Maurílio Assêncio, Moreira Leitão, Nelson Martins, Patrícia Gomes e Paulo Mindélio, ao todo vinte e dois (22). A

Maria Couto, Machadinho Neto, Magaly Marques, Maria José Oliveira, Sérgio Benevides, Sílvio Frola, Walter Cavalcante e Willame Correia, Justificadas as ausências dos Srs. Narcílio Andrade, conforme ofício nº 10/98, acompanhado de Atestado Médico Lavoisier Férrer, conforme Atestado Médico e a Sra. Luizianne Lins, por se encontrar enferma, ao todo vinte e um (21). O Sr. Secretário registra que vinte (20) Vereadores responderam a chamada. O Sr. Presidente informa não haver quorum legal para deliberação. Em consequência da falta de quorum Regimental, o Sr. Presidente levanta a Sessão, comunicando antes, que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A Sessão é levantada às 10 horas e 15 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de agosto de 1998.

Acilon Gonçalves
PRESIDENTE

Amilton Gomes
SECRETÁRIO

DIVERSOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE FORTALEZA - CECLFor - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE FORTALEZA, fundada aos 30 de março de 1996, é uma associação religiosa que tem por fim anunciar o Evangelho de Jesus Cristo e chamar os homens ao arrependimento pela mensagem do perdão e da vida nova em Cristo, tendo por incumbência, cuidar da pregação pura da palavra de Deus e da reta administração dos Sacramentos, dedicar-se à assistência espiritual e à caridade, participar do trabalho, evangelizador e missionário, criar e manter instituições educacionais, caritativas, assistenciais e recreativas. É constituída por tempo indeterminado e tem por sede e foro jurídico o da cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. Constitui uma Paróquia da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB. São membros da CECLFor toda pessoa batizada conforme a ordem de Jesus Cristo, reconhecidas as bases confessionais da IECLB, desde que resida dentro de seus limites, solicite a sua inscrição ao presbitério e seja por ela aceita. A Assembléia Geral é o órgão máximo da CECLFor, como foro de diálogo, discussão e decisão sobre os assuntos relacionados a sua missão, se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, no mês de novembro e, extraordinariamente, em qualquer época. A CECLFor será dirigida por um Presbitério composto pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, dois Vogais com seus respectivos suplentes e pelo Pastor. Os membros do presbitério, com exceção do pastor, são eleitos pela Assembléia Geral para um período de dois anos. Os membros do presbitério não serão remunerados pelo exercício do cargo que no mesmo ocupam. Ao presidente cabe dirigir a CECLFor e representa-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O patrimônio da CECLFor será constituído de bens móveis e imóveis adquiridos em seu nome, das contribuições de seus membros, de doações, coletas e rendas diversas, inclusive auxílios e subvenções e será integralmente aplicado no País para a realização dos fins definidos nos estatutos. O patrimônio da CECLFor responderá pelas obrigações financeiras assumidas em nome da CECLFor através dos seus poderes competentes, excluindo-se, a este respeito, toda e qualquer hipótese de responsabilidade subsidiária por parte dos fundadores ou membros associados. Cabe ao Conselho Fiscal o controle sobre a regularidade das operações. Em caso de dissolução da CECLFor, o seu patrimônio passará para a IECLB, com a condição de ser transferido para outra comunidade que vier a se constituir e filiar-se à mesma. Se na CECLFor surgir uma cisão, o seu patrimônio permanecerá com a parte que continuar filiada à IECLB. A CECLFor poderá dissolver-se, quando três quartos de seus membros assim o resolverem em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. Os presentes estatutos poderão ser alterados ou complementados por decisão da Assembléia Geral, com a aprovação de três quartos dos membros presentes. Nenhum projeto de alteração destes estatutos poderá ser submetido à votação sem o prévio consentimento do Conselho Diretor da IECLB. A DIRETORIA: Alvanir Holz - PRESIDENTE. Delmar Zimmer - VICE-PRESIDENTE. Frederico R. P. Silveira - SECRETÁRIO. Luiz M. Cavalcante - VICE-SECRETÁRIO. Laize M. Ferrari - TESOUREIRO. Vitória R. H. Linhares - VICE-TESOUREIRO. Waldin F. Sobral - VICE-TESOUREIRO.

Dom J1.386.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 12 de junho de 1998. **Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO NORMATIVO N° 003/98

Autoriza concessão de licença para interesse particular na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispõe o Art. 37, LOM, e § 2° do Art. 19, da Resolução n° 1241, de 01/03/94, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO o Requerimento n° 1161/98 no qual o Vereador signatário solicita concessão de licença para interesse particular; RESOLVE, Art. 1° - Fica concedido ao Vereador **ALUISIO SÉRGIO NOVAIS ELEUTÉRIO**, licença de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 06/07/98. Art. 2° - Fica convocado o suplente, o Sr. **MÁRIO GOMES MAIA**, para assumir o cargo de vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior. Art. 3° - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário, na primeira sessão ordinária do segundo período legislativo de 1998. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de julho de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE. Alberto Queiroz - 1° VICE-PRESIDENTE. Moreira Leitão - 2° VICE-PRESIDENTE. Idalmir Feitosa - 1° SECRETÁRIO. Glauber Lacerda - 2° SECRETÁRIO. Amilton Gomes - 3° SECRETÁRIO.**

*** **

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 1998.

Func. Programática Descrição	Elemento - FT	Dotação	Empenhado no Mês	Empenhado Até o Mês	Saldo a Empenhar	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo a Pagar
01.01.001.2001.0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		8.340.255,00	758.056,71	5.092.989,40	3.247.265,60	658.344,99	3.770.967,49	1.322.021,91
	31.11.00-03	2.639.000,00	196.265,00	1.360.700,00	1.278.300,00	196.265,00	1.360.700,00	0,00
	31.20.00-03	194.880,00	1.392,10	4.630,22	190.249,78	1.630,31	3.412,31	1.217,91
	31.32.00-03	5.322.660,00	557.399,61	3.659.459,18	1.663.200,82	456.949,68	2.376.755,18	1.282.704,00
	32.31.00-03	183.715,00	3.000,00	68.200,00	115.515,00	3.500,00	30.100,00	38.100,00
01.07.020.2002.0001 ASSESSORAMENTO TECNICO AO LEGISLATIVO		1.307.320,00	0,00	1.765,57	1.305.554,43	0,00	1.765,57	0,00
	31.11.00-03	1.281.945,00	0,00	1.765,57	1.280.179,43	0,00	1.765,57	0,00
	31.31.00-03	25.375,00	0,00	0,00	25.375,00	0,00	0,00	0,00
01.07.021.2003.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		22.685.250,00	1.276.514,43	8.341.749,41	14.343.500,59	1.287.179,87	7.632.274,16	709.475,25
	31.11.00-03	17.001.250,00	1.181.541,76	6.802.476,50	10.198.773,50	1.144.044,41	6.764.979,15	37.497,35
	31.20.00-03	876.960,00	2.998,00	70.995,14	805.964,86	8.525,62	53.728,44	17.266,70
	31.31.00-03	36.540,00	0,00	0,00	36.544,00	0,00	0,00	0,00
	31.32.00-03	4.130.035,00	80.711,51	1.341.178,82	2.788.856,18	130.187,71	695.443,81	645.735,01
	31.91.00-03	33.495,00	0,00	0,00	33.495,00	0,00	0,00	0,00
	31.92.00-03	162.400,00	0,00	91.875,38	70.524,62	0,00	91.875,38	0,00
	32.53.00-03	42.630,00	2.783,16	16.036,26	26.593,74	2.606,97	15.860,07	176,19
	32.55.00-03	26.390,00	0,00	0,00	26.390,00	0,00	0,00	0,00
	41.20.00-03	375.550,00	8.480,00	19.187,31	356.362,69	1.815,16	10.387,31	8.800,00
01.07.025.1001.0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		1.639.225,00	0,00	0,00	1.639.225,00	0,00	0,00	0,00
	41.10.00-03	1.639.225,00	0,00	0,00	1.639.225,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		33.972.050,00	2.034.571,14	13.436.504,38	20.535.545,62	1.945.524,86	11.405.007,22	2.031.497,16

Amélia Cristina Garcia Menezes
CONTADORA

Francisco Ricardo Uchôa Filho
DIRETOR FINANCEIRO

*** **

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 1998.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
REPASSE DA SEFIN	1.911,318,06		LEGISLATIVA		1.945.524,86
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPEXA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
CONSIGNAÇÕES	289.547,42		CONSIGNAÇÕES		104.471,87
			RESTOS A PAGAR		
SALDO ANTERIOR			SALDO SEGUINTE		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	252.872,59		BANCOS CONTA MOVIMENTO		403.741,34
TOTAL GERAL	2.453.738,07		TOTAL GERAL		2.453.738,07

Amélia Cristina Garcia Menezes

Francisco Ricardo Uchôa Filho



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



RESOLUÇÃO Nº 1526 DE 07 DE agosto DE 1998.

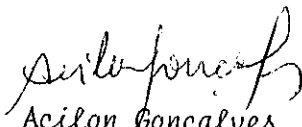
Concede ao Vereador Sérgio Novais 120 (cento e vinte) dias, de licença para tratar de interesse particular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Sérgio Novais, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular, no período de 06 de julho de 1998 à 02 de novembro de 1998.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 07 DE agosto DE 1998.



Acilon Gonçalves

PRESIDENTE



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



APROVADO
EM 07 AGO 1998

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 /98

Presidente

Em Discussão Única.

Em 07 AGO 1998

Concede ao Vereador Sérgio Novais 120 (cento e vinte) dias, de licença para tratar de interesse particular.

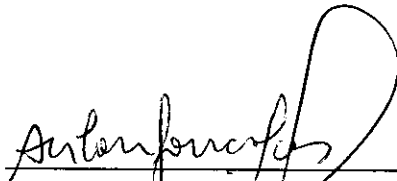
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Sérgio Novais, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de interesse particular, no período de 06 de julho de 1998 à 02 de novembro de 1998.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de agosto de 1998.


PRESIDENTE


1º VICE-PRESIDENTE


2º VICE-PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

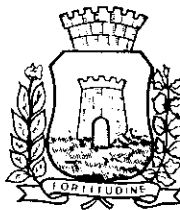

2º SECRETÁRIO


3º SECRETÁRIO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



A ORDEM DO DIA

~~04 AGO 1998~~

[Signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº *1161* 198

APROVADO

EM 04 AGO 1998

[Signature]
Presidente

"Requer licença para interesse particular."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvir seus ilustres pares, em plenário, vem solicitar a V.Exa, licença de 120(cento e vinte) dias, no período de 06 de julho de 1998 à 02 de novembro de 1998, para tratar de interesse particular.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 de julho de 1998

EM 04 AGO 1998
A MESA DIRETORA

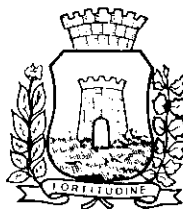
[Signature]
Presidente

Sergio Novais
Vereador SÉRGIO NOVAIS
Líder do PSB na C.M.F.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



COMISSÃO DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Parecer Nº ⁰⁶ /98
ao Requerimento Nº 1161/98

A ORDEM DO DIA

07 AGO/1998

[Signature]
Presidente

O Exmo. Sr. Vereador **Sérgio Novais** submete à apreciação do Plenário desta augusta Casa Legislativa, requerimento de sua lavra, onde solicita que lhe seja concedido licença de 120(cento e vinte) dias, no período de 6 de julho a 2 de novembro de 1998, para tratar de interesse particular.

Não vislumbramos qualquer impedimento de natureza legal para concessão do pleito, mormente quando o Regimento Interno desta casa em seu art. 16, estabelece:

"o Vereador poderá licenciar-se:

I.....

II - para tratar de interesse particular, sem remuneração, por prazo não superior a cento e vinte dias.

A Lei Orgânica do Município, também prever em seu regramento para tais situações, as disposições seguintes - Seção V, Das Atribuições da Câmara Municipal, Art. 26, V, *verbis*:

"Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguinte atribuições, dentre outras:

I.....

V - conceder licença de afastamento ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;

Face ao exposto, somos favoráveis ao deferimento do pedido formulado pelo nobre Vereador.

É o parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 06 DE AGOSTO DE 1998.

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
1º VICE-PRESIDENTE

[Signature]
2º VICE-PRESIDENTE

[Signature]
1º SECRETÁRIO

[Signature]
2º SECRETÁRIO

[Signature]
3º SECRETÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL

CEARÁ

A 83^a Junta Eleitoral, com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Código Eleitoral, declara eleito(a) 1º SUPLENTE DE VEREADOR(A) à CÂMARA MUNICIPAL de FORTALEZA, pelo(a) PSB, no pleito de 03 de outubro de 1996, o(a) cidadão(ã) MÁRIO GOMES MATA, de acordo com dados da

Ata Geral consignados no verso.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 1998

Priscila Noronha da Costa
Juiz Presidente da 94^a Junta Eleitoral

DOM 11.386

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 12 de junho de 1998. Paul Gerhard Wirtzbiki de Almeida - PRESIDENTE. VISTO: Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO NORMATIVO N° 003/98

Autoriza concessão de licença para interesse particular na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispõe o Art. 37, LOM, e § 2° do Art. 19, da Resolução n° 1241, de 01/03/94, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO o Requerimento n° 1161/98 no qual o Vereador signatário solicita concessão de licença para interesse particular; RESOLVE, Art. 1° - Fica concedido ao Vereador ALUISIO SÉRGIO NOVAIS ELEUTÉRIO, licença de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 06/07/98. Art. 2° - Fica convocado o suplente, o Sr. MÁRIO GOMES MAIA, para assumir o cargo de vereador pelo respectivo período mencionado no artigo anterior. Art. 3° - Este Ato Normativo deverá ser submetido ao referendo do plenário, na primeira sessão ordinária do segundo período legislativo de 1998. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de julho de 1998. Acilon Gonçalves - PRESIDENTE. Alberto Queiroz - 1° VICE-PRESIDENTE. Moreira Leitão - 2° VICE-PRESIDENTE. Idalmir Feitosa - 1° SECRETÁRIO. Glauber Lacerda - 2° SECRETÁRIO. Amilton Gomes - 3° SECRETÁRIO.

*** **

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 1998.

Func. Programática Descrição	Elemento - FT	Dotação	Empenhado no Mês	Empenhado Até o Mês	Saldo a Empenhar	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo a Pagar
01.01.001.2001.0001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		8.340.255,00	758.056,71	5.092.989,40	3.247.265,60	658.344,99	3.770.967,49	1.322.021,91
	31.11.00-03	2.639.000,00	196.265,00	1.360.700,00	1.278.300,00	196.265,00	1.360.700,00	0,00
	31.20.00-03	194.880,00	1.392,10	4.630,22	190.249,78	1.630,31	3.412,31	1.217,91
	31.32.00-03	5.322.660,00	557.399,61	3.659.459,18	1.663.200,82	456.949,68	2.376.755,18	1.282.704,00
	32.31.00-03	183.715,00	3.000,00	68.200,00	115.515,00	3.500,00	30.100,00	38.100,00
01.07.020.2002.0001 ASSESSORAMENTO TECNICO AO LEGISLATIVO		1.307.320,00	0,00	1.765,57	1.305.554,43	0,00	1.765,57	0,00
	31.11.00-03	1.281.945,00	0,00	1.765,57	1.280.179,43	0,00	1.765,57	0,00
	31.31.00-03	25.375,00	0,00	0,00	25.375,00	0,00	0,00	0,00
01.07.021.2003.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		22.685.250,00	1.276.514,43	8.341.749,41	14.343.500,59	1.287.179,87	7.632.274,16	709.475,25
	31.11.00-03	17.001.250,00	1.181.541,76	6.802.476,50	10.198.773,50	1.144.044,41	6.764.979,15	37.497,35
	31.20.00-03	876.960,00	2.998,00	70.995,14	805.964,86	8.525,62	53.728,44	17.266,70
	31.31.00-03	36.540,00	0,00	0,00	36.544,00	0,00	0,00	0,00
	31.32.00-03	4.130.035,00	80.711,51	1.341.178,82	2.788.856,18	130.187,71	695.443,81	645.735,01
	31.91.00-03	33.495,00	0,00	0,00	33.495,00	0,00	0,00	0,00
	31.92.00-03	162.400,00	0,00	91.875,38	70.524,62	0,00	91.875,38	0,00
	32.53.00-03	42.630,00	2.783,16	16.036,26	26.593,74	2.606,97	15.860,07	176,19
	32.55.00-03	26.390,00	0,00	0,00	26.390,00	0,00	0,00	0,00
	41.20.00-03	375.550,00	8.480,00	19.187,31	356.362,69	1.815,16	10.387,31	8.800,00
01.07.025.1001.0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		1.639.225,00	0,00	0,00	1.639.225,00	0,00	0,00	0,00
	41.10.00-03	1.639.225,00	0,00	0,00	1.639.225,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		33.972.050,00	2.034.571,14	13.436.504,38	20.535.545,62	1.945.524,86	11.405.007,22	2.031.497,16

Amélia Cristina Garcia Menezes
CONTADORA

Francisco Ricardo Uchôa Filho
DIRETOR FINANCEIRO

*** **

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 1998.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
REPASSE DA SEFIN	1.911.318,06	LEGISLATIVA	1.945.524,86
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPEXA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	
CONSIGNAÇÕES	289.547,42	CONSIGNAÇÕES	104.471,87
		RESTOS A PAGAR	
SALDO ANTERIOR		SALDO SEGUINTE	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	252.872,59	BANCOS CONTA MOVIMENTO	403.741,34
TOTAL GERAL	2.453.738,07	TOTAL GERAL	2.453.738,07

Amélia Cristina Garcia Menezes

Francisco Ricardo Uchôa Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1646 / 98 - DIEXP
Fortaleza, 10 de agosto de 1998.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação, a Resolução Nº 1.526/98, de 07 de agosto de 1998, que **“CONCEDE AO VEREADOR SÉRGIO NOVAIS, 120 (Cento e vinte) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR”**.

Atenciosamente,



VEREADOR ACILÓN GONÇALVES
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Benedito César Braúna Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta